

PNAB CICLO 2
RIO DAS OSTRAS
RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 002/2026
PONTOS DE CULTURA COM CNPJ

EDITAL 002/2026

OBJETO: 1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de 1 (um) projeto de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

1.2 De acordo com a Lei Cultura Viva e os regramentos deste Edital, considera-se:

a) Pontos de Cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

Nº	PROPOSTA	TOTAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras	97,2	CONTEMPLADA
2	ASSOCIACAO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS	72,5	RESERVA
3	Associação de Vivências para a Inclusão Social e Artística	88,3	DESCLASIFICADA (certificação do minc não é desta associação)
4	Jocilene de Souza Barbosa	21,5	DESCCLASSIFICADA (inscrição realizada como pessoa física)